



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JULIÃO
CNPJ: 06.553.846/0001-35
Administração: O Povo em Primeiro Lugar

PORTARIA Nº. 033/2017, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2017.

Dispõe sobre a Concessão de Férias a Servidora Pública Municipal do Município de São Julião, Estado do Piauí.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JULIÃO, ESTADO DO PIAUÍ, senhor JONAS BEZERRA DE ALENCAR, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 99 da Lei Orgânica Municipal, atendendo requerimento protocolado nessa corte na data de 02 de outubro de 2017.


RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder férias a servidora, MARIA APARECIDA DE BRITO, ocupante de cargo de Agente Comunitária de Saúde – ACS do quadro de provimento efetivo, lotada na Secretária Municipal de Saúde – SMS.

Parágrafo – Único - As férias referem-se ao período aquisitivo de 2017, tendo início em 15 de Novembro de 2017 e término em 15 de Dezembro de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Julião – PI, 08 de Novembro de 2017.


Jonas Bezerra de Alencar
Prefeito Municipal

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.


Conceição de Maria Bezerra de Alencar
Secretária Municipal de Planejamento, Gestão e Finanças

Praça Jaime Leolpodino, Nº. 100, Centro, São Julião – Piauí CEP: 64670-000.
FONE: (89) 3438-1160 E-mail: prefeiturasaojuliaopi@hotmail.com